



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 –
Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 92, DE 04 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**ARMANDO LUIS GAZETA**, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2023/2024, a partir de 10/07/2024, devendo retornar as atividades em 30/07/2024.

-**CLAUDIA ELAINE VAZ**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 10/07/2024, devendo retornar as atividades em 30/07/2024.

-**FABIANA DA SILVA MOURA CAETANO**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 10/07/2024, devendo retornar as atividades em 25/07/2024.

-**JOSÉ DE FÁTIMA MARÇAL**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 10/07/2024, devendo retornar as atividades em 09/08/2024.

-**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2023/2024, a partir de 10/07/2024, devendo retornar as atividades em 30/07/2024.

-**LOURIVAL TIBURCIO DE ARAUJO**, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2023/2024, a partir de 10/07/2024, devendo retornar as atividades em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de julho de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal